

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

COELHO E BARBOSA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RONERES COELHO COUTINHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, LAVRADOR, nascido(a) em 29/04/1993, nº do CPF 058.108.653-80, residente e domiciliado na cidade de Itupiranga - PA, na RUA GETULIO VARGAS, nº 36, CENTRO, CEP: 68580-000;

BIANCA DOS SANTOS BARBOSA COUTINHO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, farmacêutica, nascido(a) em 20/02/1993, nº do CPF 016.613.422-80, residente e domiciliada na cidade de Marabá - PA, na RUA cabo frio, nº 890, CASA B, MORADA NOVA, CEP: 68514-300;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COELHO E BARBOSA LTDA**, e usará a expressão HIPER POPULAR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA, nº SN, CENTRO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/03/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RONERES COELHO COUTINHO	20000	20.000,00	20,00
BIANCA DOS SANTOS BARBOSA COUTINHO	80000	80.000,00	80,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

COELHO E BARBOSA LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BIANCA DOS SANTOS BARBOSA COUTINHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro dos Crentes - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
COELHO E BARBOSA LTDA

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Pedro dos Crentes - MA, 08 de março de 2024

RONERES COELHO COUTINHO
Sócio

BIANCA DOS SANTOS BARBOSA COUTINHO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COELHO E BARBOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01661342280	BIANCA DOS SANTOS BARBOSA COUTINHO
05810865380	RONERES COELHO COUTINHO

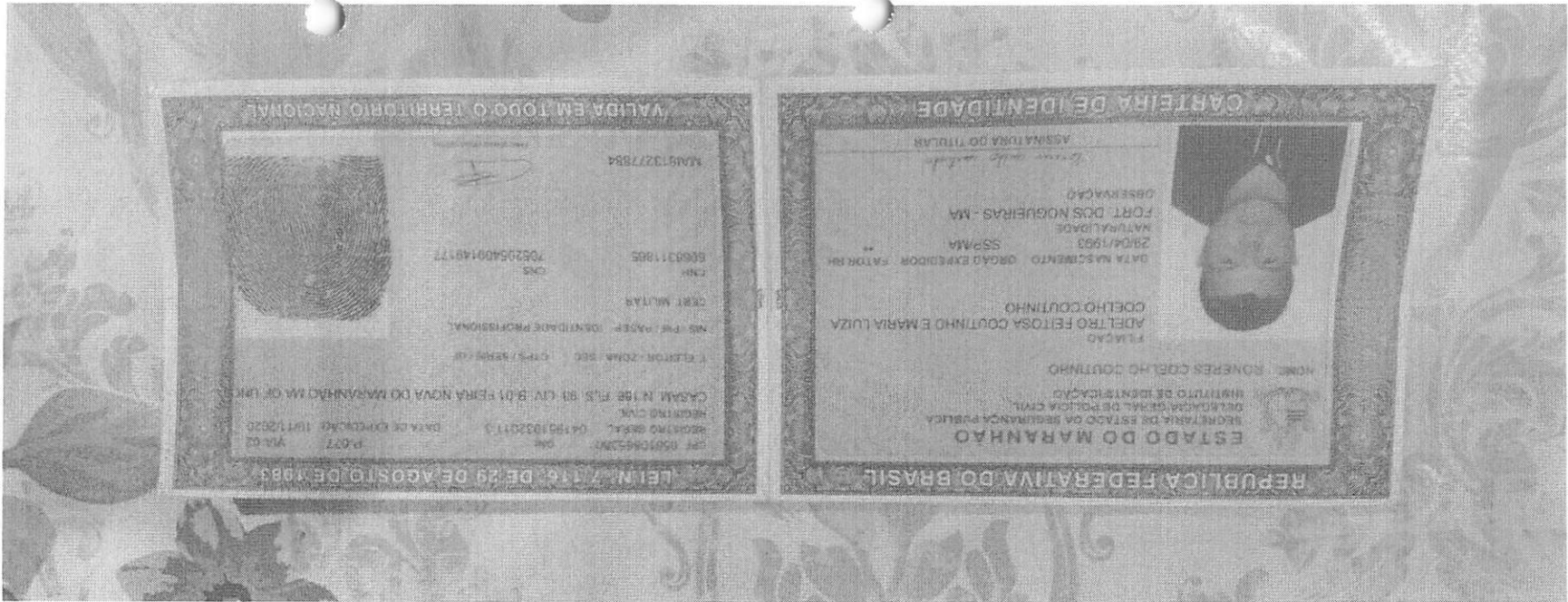
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2024 16:32 SOB Nº 21201507495.
PROTOCOLO: 240317653 DE 22/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404123689. CNPJ DA SEDE: 54441797000191.
NIRE: 21201507495. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2024.
COELHO E BARBOSA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita
informando seus respectivos

Scanned with CamScanner



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Rimca de Santos *Barbara Coutinho*

ASSINATURA DO TITULAR

000.719.487

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6351742

2 VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

29/07/2020 16:27

NOME

BIANCA DOS SANTOS BARBOSA COUTINHO

FILIAÇÃO

NOE MENDES BARBOSA / BEATRIZ DOS SANTOS BARBOSA

NATURALIDADE

MARABA - PA

DATA DE NASCIMENTO

20/02/1993

DOC. ORIGEM

MATRÍCULA ÚNICA

065680 01 55 2017 2 00065 265 0008607 71

CPF 016.613.422-80

PIS/PASEP

FATOR RH

PARÁ



Jorge Luis Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

95

000. 719. 487

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned with CamScanner

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.441.797/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/03/2024	
NOME EMPRESARIAL COELHO E BARBOSA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIPER POPULAR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE VIEIRA DE LIMA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HIPER2SAOPEDRO@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 9214-9969/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2025 às 14:37:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Estado do
Maranhão

SINTEGRA-ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 54.441.797/0001-91 Inscrição Estadual: 12.848067-0

Razão Social: COELHO E BARBOSA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE VIEIRA DE LIMA

Número: SN Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES UF: MA

CEP: 65978000 DDD: Telefone: 992149969

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/08/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 14/05/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 22/03/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/03/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022564/25

Data da

20/01/2025 11:02:02

Inscrição Estadual: 128480670

CPF/CNPJ: 54441797000191

Razão Social: COELHO E BARBOSA LTDA

Endereço: AVE JOSE VIEIRA DE LIMA, SN CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (94)992149969

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/03/2025 15:13:12



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020307/25

Data da

06/03/2025 15:14:14

Inscrição Estadual: 128480670

CPF/CNPJ: 54441797000191

Razão Social: COELHO E BARBOSA LTDA

Endereço: AVE JOSE VIEIRA DE LIMA, SN CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (94)992149969

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 2 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/03/2025 15:14:14



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

Estado do Maranhão

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1121

Fornecida para: **COELHO E BARBOSA LTDA**

Código:

CNPJ/CPF Nº: 54441797000191

ENDEREÇO: AV JOSE VIEIRA DE LIMA S/N CENTRO Sao Pedro dos Crentes MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 31/01/2025 10:25:07

Válida até 01/04/2025

Código para verificação de autenticidade: 0471089426915

Endereço eletrônico: www.xtronline.com.br/saopedro



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPRESA
FÁCIL

Autorização para Comercialização de Produtos da Portaria 344/98 - MS

Nº 365

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando o controle sanitário tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo, realizou inspeção na Empresa COELHO E BARBOSA LTDA, CNPJ Nº 54.441.797/0001-91, sito à RUA AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA, SN, nº XXX, CENTRO, São Pedro dos Crentes - Ma, a qual irá funcionar como DROGARIA, sob a responsabilidade técnica de GEORGE SANTOS COUTINHO LIMA, 10274, Conselho Regional de Farmácia. Após a inspeção no local, ficou constatado que, no momento, a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgada a presente Autorização, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

OBSERVAÇÕES

- ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS PERTENCENTES À PORTARIA 344/98.

Data de expedição deste alvará (válido por ano): sexta, 01 de novembro de 2024

Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ESCANEIE O QR
CODE



Escaneie o QR Code

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 04/2025

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2025.

RAZÃO SOCIAL: COELHO E BARBOSA LTDA

NOME FANTASIA: HIPER POPULAR

CNPJ: 54.441.797/0001-91

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL

47.71-7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA SECUNDÁRIA

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados mercearias e armazéns.

47.71-7-53 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

ENDEREÇO: AV. JOSE VIEIRA DE LIMA

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

CEP: 65.978-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE SANTOS COUTINHO LIMA

CRMF- MA: 10274

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Amarene Maria de Sousa Arruda Aguiar
Secretária Municipal de Saúde

Roseildon da Silva Conceição
Coordenador da Vigilância Sanitária

ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Este documento é tem validade de (01) um ano.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.441.797/0001-91
Razão Social: COELHO E BARBOSA
Endereço: AV JOSE VIEIRA DE LIMA / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030904196391640070

Informação obtida em 10/03/2025 09:10:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 Voltar Imprimir**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.441.797/0001-91
Razão Social: COELHO E BARBOSA LTDA
Endereço: AV JOSE VIEIRA DE LIMA, SN / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 10/03/2025

Certificação Número: 2025011504142617815018

Informação obtida em 26/02/2025 16:54:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COELHO E BARBOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.441.797/0001-91

Certidão nº: 13307265/2025

Expedição: 06/03/2025, às 15:15:29

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COELHO E BARBOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.441.797/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 06/03/2025

Nº da certidão: 12500894681

Data de validade: 06/05/2025

Código de Validação: 74832b8bc5

NOME: COELHO E BARBOSA LTDA

CNPJ: 54.441.797/0001-91

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Número: 1

Folha: 1

ntém este livro 750 folhas numeradas do No. 1 ao 750
itidas através de processamento eletrônico de dados, que
rvirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
/03/2024 a 31/12/2024.

me da Empresa.....: COELHO E BARBOSA LTDA

mo.....: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipul
ação de fórmulas

dereço.....: Avenida AV JOSE VIEIRA DE LIMA, S/Nº

plemento.....:

irro.....: CENTRO

nicipio.....: SAO PEDRO DOS CRENTES

taç.....: MA

scrição no CNPJ...: 54.441.797/0001-91

scrição Estadual.: 128480670

gistro na junta...: 21201507495 Data registro: 12/04/2024

scrição Municipal:

CICLEIA BENTO ALVESTO004931/06955.881.321-49

O PEDRO DOS CRENTES, 22/03/2024

ANCA DOS SANTOS BARBOSA COUTINHO

F: 613.422-80

LUCICLEIA BENTO ALVES

Reg. no CRC - TO sob o No. TO004931/06

CPF: 955.881.321-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	269.118,88D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	269.118,88D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	25.496,66D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.496,66D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	21.285,95D
3082	1.1.1.02.004	C6	1.228,05D
3089	1.1.1.02.005	STONE	2.982,66D
12	1.1.2	CLIENTES	102.941,03D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	102.941,03D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	102.941,03D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	5.308,27D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.308,27D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	780,32D
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	3.717,59D
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	810,36D
53	1.1.5	ESTOQUE	135.372,92D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	135.372,92D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	135.372,92D
149	2	PASSIVO	269.118,88C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	181.856,33C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	121.566,50C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	121.566,50C
3083	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO BIANCA	7.130,50C
3084	2.1.1.01.005	EMPRESTIMO HIPER POPULAR	1.540,00C
3085	2.1.1.01.006	EMPRESTIMO COELHO E BARBOSA	12.750,00C
3086	2.1.1.01.007	EMPRESTIMO BARBOSA E COUTINHO FARMACIA	71.700,00C
3087	2.1.1.01.008	EMPRESTIMO RONERES COELHO COUTINHO	1.134,00C
3088	2.1.1.01.009	EMPRESTIMO SEBASTIAO COELHO COUTINHO	27.312,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	60.289,83C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	60.289,83C
506	2.1.3.01.004	FORNECEDOR MODELO	60.289,83C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.262,55C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.737,45D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.737,45D
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.737,45D

NCA DOS SANTOS BARBOSA COUTINHO

: 016.613.422-80

LUCICLEIA BENTO ALVES
Reg. no CRC - TO sob o No. TO004931/06
CPF: 955.881.321-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	380.203,61
RECEITA DE MERCADORIAS	380.203,61
DEBITOS	(36.089,65)
-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(38,38)
-) ICMS	(27.997,66)
-) COFINS	(6.617,02)
-) PIS	(1.436,59)
RECEITA LÍQUIDA	344.113,96
DEBITOS	(355.048,72)
DEBITOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(355.048,72)
RECEITA BRUTA	(10.934,76)
DEBITOS OPERACIONAIS	(4.906,82)
DEBITOS ADMINISTRATIVAS	(4.906,82)
DEBITOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(1.436,04)
DEBITOS SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.877,00)
DEBITOS ESPESAS ADMINISTRATIVA	(1.593,78)
DEBITOS FINANCEIRAS	(702,52)
DEBITOS ARREF. FINANCEIRAS	(702,52)
DEBITOS FINANCEIRAS	3.806,65
DEBITOS MONIFICACÃO RECEBIDA	3.806,65
DEBITOS RESULTADO OPERACIONAL	(12.737,45)
DEBITOS RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(12.737,45)
DEBITOS JUÍZO DO EXERCÍCIO	(12.737,45)

ANCA DOS SANTOS BARBOSA COUTINHO
CPF: 016.613.422-80

LUCICLEIA BENTO ALVES
Reg. no CRC - TO sob o No. TO004931/O6
CPF: 955.881.321-49

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	269.118,88 + 0,00	1,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	181.856,33 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	269.118,88	1,48
	Passivo Circulante	181.856,33	
Índice de Solvência Geral	Ativo	269.118,88	1,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	181.856,33 + 0,00	

JCA DOS SANTOS BARBOSA COUTINHO
 : 016.613.422-80

LUCICLEIA BENTO ALVES
 Reg. no CRC - TO sob o No. TO004931/O6
 CPF: 955.881.321-49

Empresa: **COELHO E BARBOSA LTDA**
CNPJ: 54.441.797/0001-91

Folha: 746
Número livro: 0001

NOTA EXPLICATIVA

Nota Nº 01: Contexto Operacional

Coelho Barbosa Ltda, cadastrada no CNPJ nº 54.441.797/0001-91, constituída em 22/03/2024, tributada pelo LUCRO REAL com apuração trimestral, no ramo de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Com sede no município de São Pedro dos Crentes/MA, Centro, CEP 65.978-000

Nota Nº 02: Política Contábil E Demonstrações

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DRE) e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis NBC TG 1000 e Legislação Comercial, RIR/2018 art. 286.

Nota Nº 03: Demonstração Dos Fluxos De Caixa

A Demonstração do fluxo de caixa (DFC) foi suprimida conforme lei 11.638/2007, Art. 176.

Nota Nº 04: Regime De Contabilização

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

Nota Nº 05: Receitas E Despesas Financeiras

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

Nota Nº 06: Política Contábil

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota Nº 07: Contabilidade Terceirizada

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atendida a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação

Empresa: COELHO E BARBOSA LTDA
CNPJ: 54.441.797/0001-91

Folha: 747
Número livro: 0001

aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que representa estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 22 de março de 2024. A contabilidade não se responsabiliza pelos fatos contábeis ocorridos na empresa do cliente e não informado a esta contabilidade.

Nota Nº 08: Moeda Funcional E De Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

Nota Nº 09: Teste De Recuperabilidade Para Ativos (IMPAIRMENT)

A administração da empresa declara não ter realizado os testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº27 da NBC TG 1000, após analisar indicadores de desvalorização e concluir que o valor recuperável de todos os seus ativos é maior que o valor contábil através da venda ou do uso.

Nota Nº 10: Provisões, Ativos E Passivos Contingentes

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade, devido não obter confiabilidade de valores ganhos ou perdidos.

Nota Nº 11: Ajuste A Valor Presente

A empresa declara que não foi realizado o ajuste a valor presente de todos os seus ativos e passivos por não obter equilíbrio entre a relação de custo benefício desta informação. Os Juros e multas recebidas de clientes com natureza compensatória pagos em decorrência de atrasos, foram contabilizados como receitas e transferidas para o resultado do período

Nota Nº 12: Declaração De Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Nota Nº 13: Determinação Do Resultado

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

Nota Nº 14: Reconhecimento Da Receita

A receita é reconhecida quando ocorre a satisfação da obrigação de performance da empresa, ou seja, a receita é reconhecida quando ocorre a transferência do controle de um bem ou serviço, conforme prevê o CPC 47, NBCT TG 47 e IFRS 15.

Empresa: COELHO E BARBOSA LTDA
CNPJ: 54.441.797/0001-91

Folha: 748
Número livro: 0001

Segue abaixo relação de faturamento anual encerrado em 31.12.2024

Receita Bruta

Setembro/2024 R\$ 298,11

Outubro/2024 R\$ 130.209,24

Novembro/2024 R\$ 116.444,08

Dezembro/2024 R\$ 133.230,40

Nota Nº 15: Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

Nota Nº 16: Tributos Sobre O Lucro

A administração da empresa declara que o regime tributário da empresa é o lucro real. As empresas do lucro real devem calcular e recolher tributos sobre o lucro efetivamente apurado em cada período de apuração, considerando todas as receitas, custos e despesas permitidos pela legislação tributária vigente.

- a) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ): O IRPJ é calculado com base no lucro líquido da empresa, conforme apuração feita no regime do Lucro Real. A alíquota geral do IRPJ é de 15% sobre o lucro, com adicional de 10% sobre o valor que exceder R\$ 20.000,00 por mês.
- b) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): O CSLL é calculado com base no lucro líquido da empresa, conforme apuração feita no regime do Lucro Real. A alíquota geral do CSLL é de 9% sobre o lucro.

Nota Nº 17: Estoques

A administração da empresa declara que possui R\$ 135.372,92 de saldo em seus estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis, levantados através de inventário periódico.

Nota Nº 18: Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

Nota Nº 19: Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

Número: 1

Folha: 750

ntém este livro 750 folhas numeradas do No. 1 ao 750
itidas através de processamento eletrônico de dados, que
rviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
/03/2024 a 31/12/2024.

me da Empresa.....: COELHO E BARBOSA LTDA

mo.....: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipul
ação de fórmulas

dereço.....: Avenida AV JOSE VIEIRA DE LIMA, S/Nº

plemento.....:

irro.....: CENTRO

nicipio.....: SAO PEDRO DOS CRENTES

ta.....: MA

scrição no CNPJ...: 54.441.797/0001-91

scrição Estadual.: 128480670

gistro na junta...: 21201507495 Data registro: 12/04/2024

scrição Municipal:

CICLEIA BENTO ALVESTO004931/06955.881.321-49

O PEDRO DOS CRENTES, 31/12/2024

ANCA DOS SANTOS BARBOSA COUTINHO

F: 6.613.422-80

LUCICLEIA BENTO ALVES

Reg. no CRC - TO sob o No. TO004931/06

CPF: 955.881.321-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Cerif

Página 751 de

ificamos que o ato da empresa COELHO E BARBOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01661342280	BIANCA DOS SANTOS BARBOSA COUTINHO
95588132149	LUCICLEIA BENTO ALVES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **COELHO E BARBOSA LTDA**, CNPJ: 54.441.797/0001-91, estabelecida na Av. Jose Vieira de Lima, sn – Centro – São Pedro dos Crentes - MA, fornece desde outubro de 2024 medicamentos a esta empresa, sempre que necessário a fim de atender os seus colaboradores.

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS COM EXCELÊNCIA!

CNPJ: 05.807.548/0001-67

INSC EST: 12.209.891-6

Mix Ribeiro

Dorian Castro Ribeiro

Avenida Canaã N 14

Cep: 65.978-009

edro dos Crentes

Sao Pedro dos Crentes—MA 29 de janeiro 2025

Raimar Coelho da Silva Castro

Raimar Coelho da Silva Castro

CPF: 994.318153-20

RG: 148165520002SSP/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **COELHO E BARBOSA LTDA**, CNPJ: 54.441.797/0001-91, estabelecida na Av. Jose Vieira de Lima, sn – Centro – São Pedro dos Crentes- MA, fornece medicamentos para está empresa, a fim de atender as necessidades de seus colaboradores desde outubro de 2024 até a presente data, fornecendo medicamentos a preços excelentes e de qualidade.

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS COM EXCELÊNCIA!

CNPJ: 05.807.548/0001-61

INSC EST: 12.209 891-6

Mix Ribeiro

Dorian Castro Ribeiro

Avenida Canaã N 14

Cap: 65.978-000

edro dos Crentes

SaoPedrodosCrentes–MA 29 de janeiro 2025

Raimar Coelho da Silva Castro

RaimarCoelhodaSilva Castro

CPF:994.318153-20

RG:148165520002SSP/MA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
COELHO E BARBOSA LTDA	54.441.797/0001-91
Nome Fantasia	
HIPER POPULAR	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV JOSE VIEIRA DE LIMA S/N - CENTRO CEP: 65.978-000	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
Responsável Técnico	Responsável Legal
ANANDA GABRIELA FONSECA BARROS CASTRO	BIANCA DOS SANTOS BARBOSA COUTINHO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
5.10381-5	03/07/2024	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.325663/2024-61</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Comércio

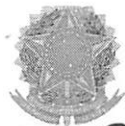
- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)
- Alimentos permitidos
- Perfumes

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- C2 - Substâncias retinóicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- C5 - Substâncias anabolizantes

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

- -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº
6899

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
9D680BE235522A27111AD628FBB967AD

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
COELHO E BARBOSA LTDA

NOME FANTASIA
HIPER POPULAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO
FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO - PROP. FARMACÊUTICO

NATUREZA DE ATIVIDADE
FARMACIA

ENDEREÇO
AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA SN

CNPJ
54.441.797/0001-91

LOCALIDADE
CENTRO

CIDADE - UF
SAO PEDRO DOS CRENTES-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 20:00	08:00 às 20:00	08:00 às 20:00	08:00 às 20:00	08:00 às 20:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	10274	GEORGE SANTOS COUTINHO LIMA				DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:15	08:00 às 12:15	08:00 às 12:15	08:00 às 12:15	08:00 às 12:15	*****
	*****	13:45 às 17:30	13:45 às 17:30	13:45 às 17:30	13:45 às 17:30	13:45 às 17:30	*****
F	9877	ANANDA GABRIELA FONSECA BARROS CASTRO				ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	12:15 às 13:45	12:15 às 13:45	12:15 às 13:45	12:15 às 13:45	12:15 às 13:45	*****
	*****	17:30 às 20:00	17:30 às 20:00	17:30 às 20:00	17:30 às 20:00	17:30 às 20:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 4 de Setembro de 2024

Dr. Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.